

Renovação da inscrição MIMV: ano letivo 2025-2026

No próximo ano letivo será implementado o Novo Plano de Estudos (NPE) do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (MIMV).

Assim, a **renovação da inscrição para o ano letivo 2025-2026** (para as Unidades Curriculares de 1.º e 2.º semestres), decorrerá através da plataforma Fénix **nos seguintes termos** (mesmo que ainda realizem exames de 2024-2025 em Época Especial):

1. **Estudantes que tenham menos de 270 ECTS aprovados** após as avaliações de Época Normal e de Recurso do ano letivo 2024-2025:
 - **Inscrição de 12 a 31 de agosto de 2025**, na plataforma Fénix pelo próprio estudante.
2. **Estudantes que tenham 270 (ou mais) ECTS aprovados** após as avaliações de Época Normal e de Recurso do ano letivo 2024-2025:
 - **Inscrição de 23 a 30 de setembro de 2025**, na plataforma Fénix pelo Gabinete de Gestão Académica, após comunicação por parte do estudante, para o endereço eletrónico divacademica@fmv.ulisboa.pt

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A **renovação de inscrição** depende do cumprimento das seguintes regras gerais:
 - a) Ter inscrição válida no ano letivo 2024-2025;
 - b) Deverão ser regularizados antes da inscrição online eventuais incumprimentos de pagamentos (propinas/emolumentos) perante a Faculdade. Para o efeito, caso seja necessário, deverá ser contactada a Divisão de Recursos Financeiros, através do endereço eletrónico tesouraria@fmv.ulisboa.pt.
2. Aquando da sua inscrição anual, o estudante deve inscrever-se primeiro em todas as unidades curriculares que eventualmente tenha em atraso e depois nas unidades curriculares imediatamente subsequentes do Plano de Estudos perfazendo no máximo 100 ECTS (exceto os estudantes do primeiro ano na sua primeira inscrição, os quais só podem inscrever-se aos 60 ECTS correspondentes ao 1.º ano do NPE).
3. No ano letivo **2025-26 não funcionarão as UC's opcionais** do MIMV.
4. Têm acesso ao Estágio (6.º ano) os estudantes que tenham obtido aprovação em todas as restantes unidades curriculares do Plano de Estudos do MIMV (300 ECTS do Plano de Estudos de 2024-2025).

5. Excecionalmente, podem iniciar o seu Estágio estudantes que não tenham obtido aprovação a um máximo de 10 ECTS do Plano de Estudos de 2024-2025, desde que as unidades curriculares correspondentes não pertençam à área científica do Estágio.
6. A não inscrição em 2025-2026, determina a caducidade da inscrição, a qual poderá ser retomada através do regime de Reingresso, que não pode ocorrer no ano letivo seguinte ao último ano letivo em que o estudante esteve inscrito.
7. Relativamente à data de entrega da dissertação provisória, devem os estudantes que estão atualmente (no ano letivo 2024-2025) no 6.º ano curricular, cumprir o estipulado no Edital de Propinas, que se reproduz abaixo, e se anexa ao presente e-mail.

Os estudantes do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária que tenham realizado todas as Unidades Curriculares e que tenham estado inscritos no Estágio Curricular, mas que eventualmente, não consigam entregar a dissertação (documento provisório) até 30-09-2025 (data limite de entrega), são obrigados a realizar a inscrição no ano letivo de 2025-2026 e efetuar o pagamento do seguro escolar, taxa de inscrição e prestação de propina até à entrega da dissertação provisória.

NOTA:

A entrega do documento provisório de dissertação só poderá ser considerada como aceite quando o estudante tenha a sua situação de propinas vencidas devidamente regularizada, tenha entregue o Logbook (presencialmente no Gabinete de Gestão Académica até à inscrição no estágio curricular) preenchido na sua totalidade, tenha o título definitivo da sua dissertação devidamente aprovado pela Comissão de Estágios (até 20 dias antes da entrega do documento provisório), e entregue os seguintes documentos:

- i. Requerimento de admissão a provas, devidamente assinado;
- ii. Declaração dos Orientadores, confirmando a aceitação da dissertação;
- iii. Resumo/Abstract;
- iv. Um exemplar da dissertação com a indicação de "documento provisório" com as normas de formatação em vigor.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser colocados através dos canais de comunicação disponíveis, nomeadamente:

- Endereço eletrónico divacademica@fmv.ulisboa.pt
- Presencialmente, no Gabinete de Gestão Académica (situado no piso 0 do edifício A) nos horários de atendimento habituais.

Resumidamente:

Período de inscrição	A quem se dirige	Plano de estudos	Quem faz a inscrição
12 a 31 de agosto	Estudantes com menos de 270 ECTS aprovados após as avaliações de Época Normal e de Recurso do ano letivo 2024-25	Novo Plano de Estudos	O próprio estudante, no Fénix
23 a 30 de setembro	Estudantes com 270 (ou mais) e menos de 290 ECTS aprovados após as avaliações de Época Especial do ano letivo 2024-25	Novo Plano de Estudos	Divisão Académica, no Fénix após comunicação por parte do estudante, para o endereço eletrónico divacademica@fmv.ulisboa.pt
23 a 30 de setembro	Estudantes com 290 (ou mais) ECTS aprovados após as avaliações de Época Especial do ano letivo 2024-25	Plano de Estudos Atual	Divisão Académica, no Fénix após comunicação por parte do estudante, para o endereço eletrónico divacademica@fmv.ulisboa.pt